



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **468/2025**

Requerente: **Alefy Junior Cláudio Simões.**

Assunto: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO
LEGISLATIVO N.º 016/2025: Dispõe sobre a
aplicação de multa e sanção administrativa a
quem praticar invasão contra propriedade
pública ou privada no âmbito do Município de
Alfredo Chaves.**

À(ao) **Plenário**

Despacho

Tendo recebido **PARECER TÉCNICO Nº 040/2026** da Comissão de Justiça e Redação Final, Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho para votação Plenária.

Alfredo Chaves, 23 de julho de 2026

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003400380036003A005400

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **23/07/2026 09:54**

Checksum: **212B7D43E4CB7BE630C06572968E5DF746730498E029E26A202735F0242B59EA**

